



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Estado de São Paulo

COMUNICADO N° 04 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições** (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram função de Jurado ou solicitaram Atendimento Especializado para realização das Provas), referente ao **Concurso Público – Edital nº 03/2025**.

O candidato cujo nome e cargo não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Em caso de interposição de Recurso o candidato deverá acessar o site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e clicar no link “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do Recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou de candidatos com Cargo de Jurado.

Não serão aceitos Recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 03/2025**.

A decisão do “**Deferimento**” ou “**Indeferimento**” de Recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data prevista de **27 de fevereiro de 2026**, bem como as respostas aos Recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP** (www.ilhacomprida.sp.gov.br), bem como divulgado Extrato no **Diário Oficial do Município de Ilha Comprida**, na data prevista de **27 de fevereiro de 2026**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 03/2025**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Ilha Comprida/SP, 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

REALIZAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 03/2025

DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
GUSTAVO DE AZEVEDO E AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF MEU RECANTO	469.***.***-**
JUAN DA SILVA NARCISO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	504.***.***-**
MARIANA APARECIDA EVANGELISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF ARAÇÁ	336.***.***-**
MÁRIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	355.***.***-**
MURILLO APARECIDO GODINHO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	346.***.***-**
RONIERI PEREIRA LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	053.***.***-**
VANESSA PIVATO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF MEU RECANTO	035.***.***-**
VANESSA PIVATO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	035.***.***-**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ISABELLE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF DORALICE	353.***.***-**	NÃO ENCAMINHOU FORMULÁRIO (ANEXO AO EDITAL) OU SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
EDMAR MARCONDES DE TOLEDO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	039.***.***-**	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS